

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO</b> : Gilson César Fernandes de Araújo		
<b>EMENTA</b> : Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lettícia de Melo Araújo, no Colégio Alcázar de Las Condes, localizado na Província de Santiago, Comuna Las Conde, Chile, no período de 2021 a 2022 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.		
<b>RELATORA</b> : Maria Luzia Alves Jesuino		
<b>PROCESSO Nº</b> 06132393/2023	<b>PARECER Nº</b> 394 /2023	<b>APROVADO EM</b> :04/07/2023

**I – RELATÓRIO**

Gilson César Fernandes de Araújo, mediante o processo Nº 06132393/2023, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lettícia de Melo Araújo, no Colégio Alcázar de Las Condes, localizado na Província de Santiago, Comuna Las Conde, Chile, no período de 2021 a 2022.

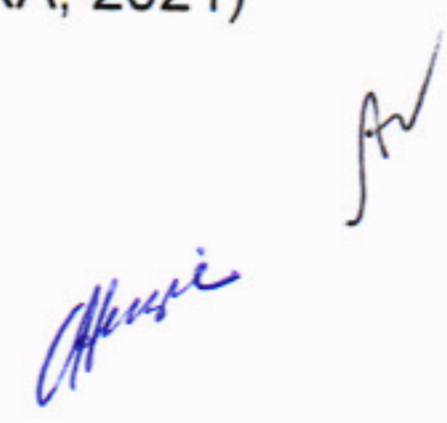
O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) histórico escolar do ensino fundamental;
- 4) Histórico e Diploma de Ensino Médio estrangeiro;
- 5) Tradução por tradutor juramentado; e
- 6) comprovante de domicílio no Ceará.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA**

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)







**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer N° 394/2023

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Letticia de Melo Araújo, no Colégio Alcázar de Las Condes, localizado na Província de Santiago, Comuna Las Conde, Chile, no período de 2021 a 2022 e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.

### III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2023.

*Maria Luzia Alves Jesuino*  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Relatora e Presidente da Ceb

*Ada P. G. F. Vieira*  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE